



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI N. 161 194 -5

Denomina Rua ORLANDO SARDI a via pública inominada existente no Subdistrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "Rua ORLANDO SARDI" a via pública com início na Avenida Agua Fria, esquina com a Avenida Nova Cantareira, e término na Rua Tomé Ferreira, Subdistrito de Santana.

Art.2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO . VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem a finalidade de denominar Rua ORLANDO SARDI a via pública inominada que se encontra localizada entre a avenida Agua Fria e a rua Tomé Ferreira, no Subdistrito de Santana.

O senhor ORLANDO SARDI nasceu em Concórdia - SC em 18/08/38, filho de José Sardi e Lucia Parez Sardi.

Cedo deixou a família no Sul do País para estudar na Cidade do Rio-de Janeiro onde foi Cabo da Aeronáutica.

Casou-se com SELMA SCHEFFLER e teve quatro filhos. Faleceu em 05/10/89, vítima de aneurisma cerebral, aos 51 anos de idade.

ORLANDO SARDI levou vida modesta e considerava que o maior patrimonio a ser legado às novas gerações é a educação. E ele próprio entendia que não havia outro caminho para o desenvolvimento e o progresso que não passasse pela educação.

Entendemos que sua memória e seus exemplos de vida devam perpetuar-se através da denominação da via acima referida.